

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA

Oficio nº 020/2015

Ibitinga, 24 de março de 2015

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000489/2015

Data: 24/03/2015 Horário: 16:02 Legislativo - MTR 112/2015

Exmo Sr. Presidente;

Através deste, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento e providências que entender necessárias, cópias da representação feita por este signatário, requerendo a Instauração de Inquérito Policial em relação ao vereador VALDECIR DE TRAQUE e o ex- vereador AUREO RODRIGUES DE SOUZA, bem como os depoimentos das testemunhas Claudia Aline de Souza, Eléa Lorenzetti Bocca e Marcus Delfino do Amaral, que confirmam os fatos narrados na representação. Os demais depoimentos das outras seis testemunhas serão encaminhados oportunamente.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atengiosamente

Doniseti José Pinezi

Secretário Municipal de Segurança, frânsito e Tecnologia

Ao Exmo Sr.

WINDSON PINHEIRO

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

IBITINGA-SP



EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DO MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP.

DONISETI JOSÉ PINEZI, brasileiro. Casado, Delegado de Polícia Aposentado, Advogado (OAB-58297), atualmente exercendo o cargo de Secretário Municipal de Segurança Publica, Trânsito e Tecnologia, Autoridade de Trânsito de Municipio e Coordenador da Defesa Civil de Ibitinga, portador da carteira de identidade nº 7.569.282-x, expedida pela SSP-SP, CPF/MF sob o nº 79.424.418.49, residente e domiciliado na Rua Marieta Olinda Santos Ricardi nº 75, na cidade de Ibitinga-SP, CEP - 14.940.000, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para requerer a instauração de Inquérito Policial em relação aos senhores AUREO RODRIQUES DE SOUZA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NOS Boletins de Ocorrências nºs 1006/2015 e 1008/2015 que seguem em anexo, e o vereador VALDECIR DE TRAQUE, para apuração dos delitos de DESACATO, AMEAÇA E CALÚNIA EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO AUREO RODRIGUES DE SOUZA E POR CALÚNIA EM RELAÇÃO AO VEREADOR VALDECIR DE TRAQUE. CRIMES ESTES PREVISTOS NOS ARTIDOS ABAIXO RELACIONADOS DO CÓDIGO PENAL.

Calúnia

Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

§ 2º - É punível a calúnia contra os mortos.

Exceção da verdade

§ 3° - Admite-se a prova da verdade, salvo:

I - se, constituindo o fato imputado crime de ação privada, o ofendido não foi condenado por sentença irrecorrível;

II - se o fato é imputado a qualquer das pessoas indicadas no nº I do art.

III - se do crime imputado, embora de ação pública, o ofendido foi absolvido por sentença irrecorrível.

Disposições comuns

Art. 141 - As penas cominadas neste Capítulo aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

I - contra o Presidente da República, ou contra chefe de governo estrangeiro;

II - contra funcionário público, em razão de suas funções;

III - na presença de várias pessoas, ou por meio que facilite a divulgação da calúnia, da difamação ou da injúria.

IV - contra pessoa maior de 60 (sessenta) anos ou portadora de

deficiência, exceto no caso de injúria.

Parágrafo único - Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa, aplica-se a pena em dobro,

PELOS SEGUINTES FATOS E FUNDAMENTOS :-

O requerente faz parte de uma comissão nomeada pelo Exmo Sr prefeito Municipal, para apurar administrativamente eventuais irregularidades ocorridas no Programa Bolsa Família do CRAS, sendo certo que os funcionários da Secretaria de segurança PAULO APARECIDO VERDERI, OTAVINO XAVIER DA SILVA E GERALDO CHARAMITARA, estão fazendo visitas as famílias que tiveram o benefício suspenso para verificar eventuais irregularidades ou não, sendo feito um relatório dos fatos constatados e encaminhados administrativamente ao CRAS para restabelecimento do benefício aos que nada foi constatado e encaminhamento de cópias de todos os relatórios a Policia Federal de Araraquara, para apuração de eventuais crimes a serem apurados;

Há mais ou menos um mês atrás, Otavino e Geraldo estiveram na residência de EDIJANE MARIA DA SILVA, RESIDENTE A RUA DOMINGOS DERÍCIO Nº 390 – JD MARIA LUIZA I, para visitá-la e verificar porque a mesma teve o beneficio suspenso e efetuar o relatório, mas ela não foi localizada;

No dia seguinte, os senhores AUREO E PAULO RODRIGUES DE SOUZA foram até a Secretaria de segurança, onde questionaram nosso trabalho, dizendo que estávamos fazendo investigação e que depois de aposentados nós não éramos mais nada e não podíamos fazer esse trabalho e que eles iriam no Promotor de Justiça para nos denunciar. Muito educadamente expliquei a eles o motivo de nossa visita e que não estávamos fazendo nada errado e que poderia nos denunciar ao promotor. Mesmo assim Aureo disse para nós não retornar na casa dessa senhora que ela havia reclamado para ele de nossa visita;

Como estamos terminando nosso trabalho, faltando apenas visitar algumas pessoas que não foram localizadas, na última sexta feira, dia 20 de março. Otavino e Geraldo retornaram na casa de EDIJANE MARIA DA SILVA, RESIDENTE A RUA DOMINGOS DERÍCIO Nº 390 – JD MARIA LUIZA I, para tentar entrevistá-la, mas ela se esquivou e conseguiram falar apenas com a senhora Julia Maria, genitora de Edijane, mas esta não forneceu muitos detalhes;

Nesse mesmo dia, por volta das 17.30 horas, AUREO RODRIGUES DE SOUZA telefonou para a Secretaria de segurança e falou com a funcionária CLAUDIA ALINE SANTANA, querendo falar com o secvretário ou com o otavino, mas ambos não se encontravam e ele pediu o celular do Otavino.

Exatamente as 17 horas e \$9 minutos. Aureo ligou de seu celular para o celular de Otavino, que em voz alterada, gritava e dizia " PORQUE VOCES FORAM.

NA CASA DE EDIJANE MARIA DA SILVA, VOCE NÃO É INVESTIGADOR FEDERAL, NÃO TEM NADA QUE IR NA CASA DELA" VOCE NÃO TINHA NADA QUE FAZER NAQUELE LOCAL, MUITO MENOS FALAR QUE É SARGENTO APOSENTADO, SE VOLTAR NO LOCAL, VOU TOMAR PROVIDÊNCIAS", desligando o telefone em seguida;

Otavino retornou a ligação para verificar de tipo de ameaça Aureo estava fazendo, quando Aureo VOLTOU A DIZER QUE ELE NÃO ERA INVESTIGADOR FEDERAL E QUE ERA UM BOSTA, UMA PORCARIA E QUE NÃO ERA PARA RETORNAR NA CASA, POIS SE RETORNASSE NÃO IRIA ACABAR BEM:

No dia 23 de março, Otavino relatou esses fatos a este secretário, que solicitou que o mesmo fizesse um relatório de tudo para ser encaminhado ao Delegado da Polícia Federal que apura os fatos e que em relação as ofensas e ameaças, que fizesse um Boletim de Ocorrência na Delegacia local;

Exatamente as 10 horas e 50 minutos, quando estávamos na sala este Secretário, Otavino e Geraldo, ainda falando sobre esses fatos, a funcionária Claudia nos avisou que AUREO estava na sala de espera e queria falar conosco e eu pedi para ele entrar na sala que estava de portas abertas.

AUREO adentrou a sala e sem cumprimentar ninguém, se dirigiu a este Secretário dizendo: "OLHA PINEZI, EU JÁ ESTIVE AQUI FALANDO PARA VOCES NÃO RETORNAREM MAIS NA CASA DA EDJANE E NA SEXTA FEIRA VOCES RETORNARAM E AGORA VIM AQUI TE DIZER SE VOCES VOLTAREM LÁ A COISA NÃO VAI ACABAR BEM, PORQUE VOCES NÃO SÃO MAIS BOSTA NENHUMA PARA FICAR INVESTIGANDO, NÃO APAREÇA MAIS LÁ"

Nesse momento eu me levantei da cadeira que estava sentado e disse ao AUREO :- " QUEM VOCE PENSA QUE É PARA TELEFONAR PARA O OTAVINO E AGORA VIR AQUI NA SECRETARIA PARA NOS OFENDER E QUERER IMPEDIR NOSSO TRABALHO ATRAVÉS DE AMEAÇAS. NÓS VAMOS VOLTAR SIM NESSA CASA, NÃO É VOCE QUE VAI NOS IMPEDIR;

AUREO RESPONDEU:- " VOLTA LÁ, VOLTA LÁ PRA VOCE VER O QUE VAI ACONTECER, VOLTA LÁ QUE EU VOU ESTAR LÁ TE ESPERANDO"

Foi ai que eu mandei ele se retirar da minha sala e ir embora, dizendo 'NÃO É COM AMEAÇAS QUE VOCE VAI NOS IMPEDIR DE TRABALHAR SEU SAFADO, SEM VERGONHA, SENDO QUE AUREO SAIU NA RUA E COMEÇOU A ME CHAMAR PARA IR LA NA RUA PARA BRIGAR COM ELE"

Após esses fatos Otavino e Geraldo se dirigiram a Delegacia de Polícia para registrar o Boletim de Ocorrência e lá estava Aureo também registrando um Boletim;

No Período da tarde, solicitei uma cópia do Boletim de Ocorrencia nº 1006/2015 registrado por Aureo, onde tomei conhecimento que ele constou que eu

havia ameaçado de dar um tiro e ter chamado-o de preto sujo, fatos esses que se fossem verdadeiros, configurariam os delitos de ameaça e injúria racial;

Os fatos ocorreram no interior da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia, que fica no mesmo prédio onde fica a Secretaria de Turismo. O prédio possui suas salas divididas por um corredor, sendo que de um lado é a Secretaria de Segurança e outro a Secretaria de Turismo e todas as portas estavam abertas e estávamos exatamente com nove (09) funcionários de ambas as secretarias que em nenhum momento o ameacei e o chamei de preto sujo.

Chamei sim de safado e sem vergonha, exatamente por sua conduta de nos querer impedir de trabalhar através de ameaças, por telefone e pessoalmente nesta secretaria;

Depois que Aureo saiu da Secretaria a funcionária Claudia Aline Santana, que estava tirando Xerox de alguns documentos, constatou porque que o senhor AUREO RODRIGUES DE SOUZA ESTÁ TÃO PREOCUPADO COM NOSSAS VISITAS NA CASA DE EDJANE MARIA DA SILVA. É PORQUE NAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMILIA DE EDJANE, CONSTA COMO COMPONENTES DA FAMÍLIA KAWANE NAYARA RODRIGUES DE SOUZA E RAYANA RODRIGUES DE SOUZA, QUE SÃO FILHAS AUREO RODRIGUES DE SOUZA DE SOUZA COM A EDJANE MARIA DA SILVA;

Se está ou não irregular o programa de bolsa família de Edjane, os fatos serão apurados pelo Delegado da Polícia Federal que vai receber cópias de todo este expediente;

Agora pela manhã, verificando o site da Câmara Municipal local, verifiquei que o vereador VALDECIR DE TRAQUE apresentou o requerimento 83/2015 endereçado ao Sr Prefeito Municipal, pedindo informações sobre esses fatos e fazendo questão de constar E AFIRMAR QUE ESTE SECRETÁRIO AMEAÇOU DE DAR UM TIRO EM AUREO E O CHAMOU DE NEGRO SUJO E VAGABUNDO, E SOLICITA A LEITURA EM PLENÁRIO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA EM ANEXO, PARA QUE OS OUVINTES SAIBAM DO QUE SE TRATA TAL REQUERIMENTO, COM O OBJETIVO LÓGICO DE TORNAR PÚBLICO ESSE FATO, POIS A SEÇÃO DA CÂMARA É TRANSMITIDA PELA RÁDIO IBITINGA A M

Tal conduta desse vereador se amolda ao crime de calúnia definido no Art. 138 - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, e multa. § 1º - Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga.

Ante o exposto REPRESENTO CRIMINALMENTE EM RELAÇÃO A AUREO RODRIGUES DE SOUZA PELOS DELITOS DE DESACATO, AMEAÇA E CALÚNIA E EM RELAÇÃO A VALDECIR DE TRAQUE PELO DELITO DE CALÚNIA E REQUEIRO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL PARA A COMPLETA

APURAÇÃO DOS FATOS, PARA POSTERIOR OFERECIMENTO DE DENÚNCIA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE QUEIXA CRIME POR ESTE SIGNATÁRIO:

Protesto para posterior juntada aos autos da gravação do requerido VEREADOR VALDECIR DE TRAQUE, que com certeza hoje usará a tribuna para falar desses fatos, comprovando assim ainda mais o delito por ele cometido;

Arrolo como testemunhas os nove funcionários das duas Secretarias abaixo relacionadas, que presenciaram os fatos e confirmarão que em nenhum momento áureo foi ameaçado ou injuriado e quem cometeu crimes aqui foi ele e não eu;

Segue em anexo cópias dos Boletins mencionados, termo de declarações e relatório de Otavino Xavier da Silva, cópia da ficha cadastral de família de EDJANE MARIA DA SILVA, tendo como componentes as duas filhas de Aureo, comprovante da ligação de Aureo para Otavino no dia 20/03/2015 as 17.39 horas e requerimento apresentado pelo requerido Valdecir de Traque;

Termos em que, P. e E. deferimento.

Ibitinga, 24 de março de 20

PONISETY JOSÉ PINEZI

RG. 7.569.282

ROL DE TESTEMUNHAS

CLAUDIA ALINE SANTANA

ELÉA LORENZETTI BOCCA

MARCUS DELFINO DO AMARAL

SILVANA PESTRINI NAKADA

MAIRA CRISTINA PARRA MINZONI

GERALDO CHARAMITARA

OTAVINO XAVIER DA SILVA

OCLAIR NICOLA BANDEIRA

LEANDRO DA COSTA MOREIRA





Dependência: DEL.POL.IBITINGA

Boletim No.: 1006/2015

Folha:1 INICIADO:23/03/2015 11:28hs e EMITIDO:23/03/2015 11:45hs

2ª Via

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria (art. 140)

Consumado

- §30. Se a injúria consiste em

raça/cor/etnia/religião/origem/idade/deficiência

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Local:

RUA NUNILA FERNANDES ARANTES, 986 SEC. SEG. PUB. MUNIC

JD. MARGARIDA - CEP: 14940-000 - IBITINGA - SP

Tipo de local: Repartição Pública - Outros

Circunscrição: DEL. POL. IBITINGA

Ocorrência:

23/03/2015 às 10:50 horas Comunicação: 23/03/2015 às 11:04 horas

Elaboração: 23/03/2015 às 11:28 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- AUREO RODRIGUES DE SOUZA - Presente ao plantão - RG: 6197479-SP Exibiu o RG original: Não - Pai: VICTORINO LUIZ RODRIGUES Mãe: AUGUSTA CANDIDA DE SOUZA - Natural de: EST DE SAO PAULO Sexo: Masculino - Nascimento: 05/01/1953 62 anos - Estado civil: Solteiro Profissão: FUNCION.PUBLICO MUNICIPAL - Instrução: 2 Grau incompleto CPF: 74349880887 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Preta Endereço Residencial: AV. ALBINO DE BAPTISTA, 499 CASA - VL. MARIA CEP: 14940-000 - IBITINGA - SP - Telefones: (16)99724-4723 - Vivo (Celular) - Recado: 33416162

Autor:

- DONIZETE JOSÉ PINEZI - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não Sexo: Masculino - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca

DEL.POL.IBITINGA

Endereço da delegacia : RUA BOM JESUS , 986 - CENTRO-IBITINGA-SP. CEP: 14940-000





Dependência: DEL.POL.IBITINGA

Boletim No.: 1006/2015 INICIADO:23/03/2015 11:28hs e EMITIDO:23/03/2015 11:45hs

KKLNPPCBDIEEGGX

Histórico:

2ª Via

Comparece a esta repartição a vitima relatando que na data dos fatos foi até a Secretária de Segurança Publica Municipal objetivando colher maiores informações acerca de um problema referente ao Programa Bolsa Família e ao chegar a referida repartição publica foi chamada para conversar com o responsável do referido local , Dr. Donizete José Pinezi para poder solucionar tal situação. Segundo relatos da vitima após breve conversa Pinezi teria se exaltado e o ofendido, se referindo ao mesmo como "Negro Sujo", "Vagabundo" e segundo relatos da mesma Pinezi o teria ameaçado de morte dizendo "Saia daqui , seu vagabundo, senão eu lhe dou um tiro na cara". Segundo relatos da vitima todos os funcionários que estavam no local presenciaram tal cena. A VITIMA MANIFESTA O DESEJO DE REPRESENTAÇÃO CONTRA O AUTOR DOS FATOS.

Solução:

APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

AUREO RODRIGUES DE SOUZA

CARLOS GILBERTO TROVARELLI CARCEREIRO POLICIAL

MÁRCIO LEANDRO MORETTO DELEGADO DE POLÍCIA

DEL.POL.IBITINGA

Endereço da delegacia: RUA BOM JESUS, 986 - CENTRO-IBITINGA-SP. CEP: 14940-000





Boletim No.: 1008/2015 INICIADO:23/03/2015 12:21hs e EMITIDO:23/03/2015 12:39hs

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria (art. 140)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts: 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

RUA NUNILA FERNADES ARANTES , 33 SEC. MUN. SEG. PÚB. Local: ..

JD. MARGARIDA - CEP: 14940-000 - IBITINGA - SP

Tipo de local: Repartição Pública - Outros

Circunscrição: DEL. POL. TBÍTINGA

20/03/2015 às 17:30 horas Occrrência: 20/03/2015 às 12:04 horas Elaboração: 23/03/2015 às 12:21 horas Flagrante: Não

- OTAVINO XAVIER DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 15862381-SP Vítima: Exibiu o RG original: Sim - Mãe: ALICE XAVIER DA SILVA Natural de: CRUZEIRO DO OESTE-PR - Nacionalidade: BRASILEIRA Sexo: Masculino - Nascimento: 09/02/1963 52 anos - Estado civil: Casado Profissão: FUNCION.PUBLICO MUNICIPAL - Instrução: 2 Grau completo CPF: 05254252847 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca Endereço Residencial: RUA NUNILA FERNANDES ARANTES, 33 SEC. SEG. JD. MARGARIDA - CEP: 14940-000 - IBITINGA - SP - Telefones: (16)3342-4944 (Residencial)

- AUREO RODRIGUES DE SOUZA - Não presente ao plantão -- RG: 6197479-SP Exibiu o RG original: Não - Pai: VICTORINO LUIZ RODRIGUES Mãe: AUGUSTA CANDIDA DE SOUZA - Natural de: EST DE SAO PAULO Sexo: Masculino - Wascimento: 05/01/1953 62 anos - Estado civil: Soltera Instrução: 1 Grau completo - CPF: 74349880887 Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Preta Endereço Residencial: AV. ALBINO DE BATÍSTA, 499. CASA - VILA MARIA

Endereço da delegacia: RUA BOM JESUS, 986 - CENTRO-IBITINGA-SP. CEP: 14940-000 Telefone: (16)3342-2223-





Dependência: DEL.POL.IBITINGA

Boletim No.: 1008/2015 INICIADO: 23/03/2015 12:21hs e EMITIDO: 23/03/2015 12:39hs

KKLNPPCBDIEEGCXa

CEP: 14940-000 - IBITINGA - SP

Histórico:

Comparece nesta repartição a vítima relatando que no dia 20/03/2015, recebeu uma ligação em seu telefone celular, do nº (16) 982106-6266, tratando-se da pessoa de Aureo Rodrigues de Souza, onde este de pronto passou a ofender à vitima, com palavras de baixo calão e, que não era para a vítima se dirigir até a residência de Edijane Maria da Silva, localizada à Rua Domingos Deríssio, nº 390 - Jd. Maria Luiza I, dizendo à vítima que "ele não tinha mada que ir naquela casa", "que a vítima não era investigador federal" e "que nem tampouco devería se apresentar como sargento aposentado". Esclarece a vítima que só esteve no endereço citado, pois esta em ajuda ao Programo Bolsa Familia do CRAS, fazendo levantamento de dados e no local se identifica como sargento aposentado, porque este foi indagado pela pessoa de Júlia Maria, que vem ser genitora de Edijane. Segundo a vítima nesta data, 23/03/2015, encontrava-se em seu local de trabalho, conversando com o Secretário Municipal de Segurança Pública, Dr. Pinezi, quando por volta das 10h50, chegou no local a pessoa de Áureo Rodrigues, que adentrou à sala do secretário, falando com voz alterada, "que não era para o Dr. Pinezi mandar ninguém na casa da mulher", neste ato o secretário pediu que Aureo se retirasse do local levando-o até o portão, onde Áureo passou a "chamar para a briga" o secretário na rua, dizendo "que ali eles resolveriam". NESTE ATO A VÍTIMA MANIFESTA O DESEJO DE REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA A PESSOA DE ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA.

Solução:

APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

OTAVINO XAVIER DA SILVA

CARLOS GILBERTO TROVARELLI CARCEREIRO POLICIAL

MÁRCIO LEANDRO MORETTO DELEGADO DE POLÍCIA

DEL.POLIBITINGA

Endereço da delegacia: RUA BOM JESUS, 986 - CENTRO-IBITINGA-SP. CEP: 14940-000





Dependência: DEL.POL.IBITINGA RDO No.:1008/2015 Folha: 1 KKLNPPCBDIEEGGXan[\^000S

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 23 dias do mês de março de dois mil e quinze, nesta cidade de IBITINGA, Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.IBITINGA, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MÁRCIO LEANDRO MORETTO, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece OTAVINO XAVIER DA SILVA, filho(a) de ALICE XAVIER DA SILVA e , com 52 anos, estado civil Casado, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de CRUZEIRO DO ORSTE-PR, de profissão FUNCION. PUBLICO MUNICIPAL, residente e domiciliada à Empresa: PUA NUNILA FERNANDES ARANTES - 33, nº SEC. SEG. - 14940000, no bairro JD. MARGORIDA, DE cidade IBITINGA - SP , com endereço comercial à . Sabendo ler e escrever, declarou que: no dia 20/03/2015, recebeu uma ligação em seu telefone celular, do nº (18) 982106-6266, tratando-se da pessoa de Áureo Rodrigues de Souza, onde este de pronto passon a ofender o declarante e que não era para o mesmo se direct até a residência de Edijane Maria da Silva, localizada à Rua Domingos Deríssio. nº 390 -Jd. María Luiza I, dizendo ao declarante que "ele não tinha nada que "naque!" casa", "que o declarante não era investigador federal" e "que nem tampo o deversa se apresentar como sargento aposentado". Esclarece o declarante que so esteve no endereço citado, pois esta em ajuda ao Programa Bolsa Família do CRAS, fazendo levantamento de dados e no local se identificou como sargento aposentado, porque este foi indagado pela pessoa de Júlia Maria, que vem ser genitora de Edijane e ainda disse à mesma que estava no local justamente à serviço do CRAS. Eegundo o declarante nesta data, 23/03/2015, encontrava-se em seu local de trabalho, conversando com o Secretário Municipal de Segurança Pública, Dr. Pineri, quando por volta das 10h50, chegou ao local a pessoa de Áureo Rodrigues, que adentido à sala do secretário, falando em voz alta e alterada, "que não era para o (" Pinari mandar ninguém, na casa da mulher", neste ato o secretário pedio que hureo se retirasse do local levando-o até o portão, onde Aureo passou a "chama-lo para briga" na rua, dizendo "que ali eles resolveriam". NESTE ATO O DECLARANTI MANIPESTA O DESEJO DE REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA A PESSOA DE ÁUREO RODRICORO DE SOUMA. Mada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar and a relatar. determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após tras a acuasto conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Factoria. Polícia que parcialmente o digitei.

MÁRCIO LEANDRO MORETTO Delegado (a) de Polícia

OTAVINO XAVIER DA SILVA



TERMO DE DECLARAÇÕES



Folha: 2 KKLNPPCBDIEEGGXan[\^008

Dependência: DEL.POL.IBITINGA

RDO No.:1008/2015

5040

Escrivão (ā) de Polícia

Ibitinga, 23 de março de 2015

Informação presta: Ao Sr Prefeito da Estância Turística de Ibitinga:

Informo a vossa senhoria que em 20 de março de 2015, por volta das 17h30, recebi uma ligação telefônica, em meu aparelho celular, do Áureo Rodrigues, numero 982106266, que em voz alterada, gritava dizendo:

Por que foi procurar Edijane Maria da Silva, você não é investigador federal, não tem nada que ir à casa dela!!!

Respondi, que era um serviço do Programa Bolsa Família, que era preciso refazer o cadastro, por isso, a nossa visita.

Ele disse: Você não tinha nada pra fazer naquele local, muito menos falar que era sargento aposentado, se voltar ao local, vou tomar providências.

Senhor Prefeito, estivemos procurando por essa pessoa, quinze dias antes, pedimos para informá - la a comparecer no CRAS, afim de refazer o cadastro.

Ficamos sabendo que fomos procurados pelo Áureo Rodrigues, na Secretária de segurança Publica, como não nos encontrou, foi embora.

Informo ainda que estivemos no endereço, novamente, R. Domingos Deríssio nº 390. jd Maria Luiza I, no dia 20 deste mês, mais ou menos 10h00 da manhã, onde fomos informados pela filha Mileny, que Edijane, só seria encontrada no horário de almoço, informados pela filha Mileny, que Edijane, só seria encontrada no horário de almoço, informados pela filha Mileny, que Edijane, só seria encontrada no horário de almoço, informados pela filha Mileny, que Edijane, só seria encontrada no horário de almoço, informados pela filha Mileny, que Edijane, só seria encontrada no horário de almoço, informados pela filha Mileny, que Edijane, só seria encontrada no horário de almoço, informados pela filha Mileny, que Edijane, só seria encontrada no horário de almoço, informados pela filha Mileny, que Edijane, só seria encontrada no horário de almoço, informados pela filha Mileny, que Edijane, só seria encontrada no horário de almoço, informados pela filha Mileny, que Edijane, só seria encontrada no horário de almoço, informados pela filha Mileny, que Edijane, só seria encontrada no horário de almoço, por volta das 12h00, 12h30, ao retornarmos, fomos atendidos por dona Julia Maria, mão de Edijane, que nos disse que sua filha tinha saído para trabalhar, que não era preciso retornar no local, pois ela falaria a Edijane para comparecer no CRAS.

Diante dessa ameaça, efetuada por Áureo Rodrigues, redigi esta informação.

Sem mais, envio - lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Otavino Xavier da Silva RG 15.862 381 SSP

-	
Milery que sus	mac Edjane esta tre
rando no Harild	a Avianuatos, Salavio 1997
FOLHA RESUMO	CADASTRO ÚNICO - V7 COMPATE C'MENTO NO TRODA FAMÍLIA CRAS.
PED: MOS O - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADAS	TRO DA FAMÍLIA CRAS.
1 01 CÓDIGO FAMILIAR: 019083363-74	1.10 DATA DA ENTREVISTA: 11/04/2013
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 0,00	
II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA	
111 HOCALIDADE: MARIA LUIZA	
1.12 - TIPO, RUA	1.13 - TÍTULO:
114 - NOME, DOMINGOS DERISSIO	
15 - NÚMERO: 390	1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO:
1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL:	
1.18 - CEP: 14940-000	1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO
III - COMPONENTES DA FAMÍLIA	,
2 00 000	11.770
4.02 - NOME COMPLETO: EDIJANE MARIA DA S 4.03 - NIS. 17040655320	4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1981
4 07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAM	ILIAR: FILHO(A)
4 02 NOME COMPLETO MILENY SILVA DE OL	IVEIRA 4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1998
4 00 NIS: 20680878496	4.06 - DATA DE NASCIMENTO ENCADE
4 UT - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAM	IILIAR: FILHO(A)
[4.02] NOME COMPLETO: KAWANE NAYARA RO	4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 06/05/2003
4 03 - NIS. 16484484741	
4 07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAM 4 02 - NOME COMPLETO: RAYANE RODRIGUE	
4 03 - NIS. 16678936540	4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 22/01/2008
resident part of a company of the second sec	Local e data
near a marine and a	esponsável pela Unidade Familiar (RF)
Assinatura do K	esponsaver poid officer
	to the second se

Assinatura do entrevistador/Responsável pelo cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF. (A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a cutra pessoa)



← Tietaines dangoquo = ## :



Aureo Rodrigues Celular 01516982106266 VIVO

Lista de ligações

Ligação realizada

sexta-feira, 20 de março de 2015 17:39 2 min 12 seg

Chamada recebida

sexta feira, 20 de março de 2015 17:36 2 min 18 seg



Câmara Municipal da Estância Turística de Abitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Data: 23/03/2015 Horário: 16:41 Legislativo - REQ 83/2015

ASSUNTO: AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PEDINDO ESCLARECIMENTOS SOBRE O FATO OCORRIDO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA, COM O CIDADÃO ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA, TENDO EM VISTA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 1006/2015 QUE SEGUE ANEXO, TAL COMO:

- PODE UM SECRETÁRIO DE GOVERNO TRATAR UM CIDADÃO QUE BUSCA INFORMAÇÕES REFERENTES À SECRETARIA POR ELE ADMINISTRADA, OFENDER A PESSOA COM PALAVRAS DE BAIXO ESCALÃO, SE REFERINDO AO MESMO COMO "NEGRO SUJO", VAGABUNDO E LHE AMEAÇAR DE DAR UM TIRO NO MEIO DA CARA?
- HAVERÁ PUNIÇÃO PARA TAL ATITUDE??? O EXECUTIVO PRETENDE AVERIGUAR OS FATOS REAIS OCORRIDOS?
- SOLICITO A LEITURA EM PLENÁRIO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA ANEXO, PARA QUE OS OUVINTES SAIBAM DO QUE SE TRATA TAL REQUERIMENTO.

Autor: Valdecir de Traque.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal - Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

REQUEIRO, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao destinatário supracitado, o Requerimento de Informações acima mencionado:

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa apurar os fatos e tomar as providências cabiveis.

Sala das Sessões "Dejanír Storniolo", 23 de marco de 201

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR WINDSON PINHEIRO EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS

NESTA

Avenida Dr. Victor Maida nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-000 Site: www.camaraibitinga.sp.gov.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br







Dependência: DEL.POL.IBITINGA

Folha:2

Boletim No.: 1006/2015

INICIADO:23/03/2015 11:28hs e EMITIDO:23/03/2015 11:45hs

KKLNPPCBDIEEGGX

Histórico:

Comparece a esta repartição a vitima relatando que na data dos fatos foi até a Secretária de Segurança Publica Municipal objetivando colher maiores informações acerca de um problema referente ao Programa Bolsa Família e ao chegar a referida repartição publica foi chamada para conversar com o responsável do referido local , Dr. Donizete José Pinezi para poder solucionar tal situação. Segundo relatos da vitima após breve conversa Pinezi teria se exaltado e o ofendido, se referindo ao mesmo como "Negro Sujo", "Vagabundo" e segundo relatos da mesma Pinezí o teria ameaçado de morte dizendo "Saia daqui , seu vagabundo, senão eu lhe dou um tiro na cara". Segundo relatos da vitima todos os funcionários que estavam no local presenciaram tal cena. A VITIMA MANIFESTA O DESEJO DE REPRESENTAÇÃO CONTRA O AUTOR DOS FATOS.

Solução:

, APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

AUREO RODRIGUES DE SOUZA

CARLOS GILBERTO TROVARELLI CARCEREIRO POLICIAL MADETO LEADORS MORETTO DELEGADO DE POLICIA

DELPOLIBITINGA

Endereço da delegacia: RUA BOM JESUS, 986 - CENTRO-IBITINGA-SP. CEP: 14940-000



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

"Dr. Mauro José Vieira de Figueiredo"





TERMO DE ASSENTADA

Aos 24 de março de 2015, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na sede da DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBITINGA, onde presente se achava a Autoridade Policial Doutor Carlos Alberto Ocon de Oliveira, comigo, Escrivão de Polícia de seu cargo ao final nomeado e assinado, comparece a testemunha CLAUDIA ALINE SANTANA-RAL, RG 40555773, CPF n° 353926728-09, filho de ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA E ZAIRA DA COSTA SANTANA, natural de IBITINGA-SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo FEMININA, pele BRANCA, nascido(a) em 13.03.1988, estado civil SOLTEIRO, profissão FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, grau de instrução 3° Grau completo, residente a AVENI-DA DAS FLORES. 648, JD. DOS BORDADOS, IBITINGA. Compromissada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sabendo ler e escrever, às de costume nada disse. Indagada pela Autoridade, às perguntas respondeu:-A depoente trabalha na Secretaria Municipal da Segurança Pública de Ibitinga. No dia 23 de março de 2015, por volta das 10h50 encontrava-se trabalhando quando lá compareceu Áureo Rodrigues de Souza que queria conversar com o Dr. Donizeti José Pinezi, Secretaria Municipal de Segurança Pública. Pouco tempo depois de Áureo entrar na sala do Dr. Pinezi a depoente ouviu que ambos discutiam. Ouviu quando o Dr. Pinezi mandou que Áureo se retirasse da sala e o chamou de "sem vergonha e safado". Em seguida o Dr. Pinezi acompanhou Áureo até a porta de saída do prédio quando então Áureo passou a chamá-lo até a rua, o que não foi feito. Em momento algum o Dr. Pinezi proferiu xingamentos contra Áureo em relação a raça. Não presenciou Áureo proferir ameaças contra ao Dr. Pinezi. Soube através de Geraldo Charamitara e Otavino Xavier da Silva, os quais também trabalham no local que o motivo da discussão foi que tendo em vista que a Secretaria Municipal de Segurança está fazendo recadastramento dos beneficiários da bolsa família, teriam ido a uma casa de uma mulher que teria algum tipo de relação com Áureo. Ainda segunda Geraldo e Otavino, Áureo teria dito ao Dr. Pinezi que se "voltassem a casa dela", Áureo afirmou que"iria tomar as providências". Em momento algum o Dr. Pinezi proferiu algum tipo de ameaça contra Áureo. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar, mandou a Autoridade encerrar o presente auto, que, depois de ligo e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, escrivão que o digitei.

Carlos Alberto Ocon de Oliveira Delegado de Polícia

CLAUDIA ALINESANTANA

Testemunha,

Escrivão de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

"Dr. Mauro José Vieira de Figueiredo" Rua Bom Jesus, nº. 986 – Centro – Ibitinga-SP – Fone/Fax: 16 3342-2223 e 3341-1770



TERMO DE ASSENTADA

Aos 24 de março de 2015, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na sede da DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBITINGA, onde presente se achava a Autoridade Policial Doutor Carlos Alberto Ocon de Oliveira, comigo, Escrivão de Polícia de seu cargo ao final nomeado e assinado, comparece a testemunha ELEA LORENZETTI BOCCA, RG 3713371-8, CPF n° 175407318-26, filho de PEDRO NATALIO LORENZETTI E ALZIRA POLA LORENZETTI, natural de LEN-ÇOIS PAULISTA-SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo FEMININA, pele Branca, nascido(a) em 01.05.1947, estado civil CASADA, profissão SECRETARIA DE TURISMO, grau de instrução 3º Grau completo, residente a AVENIDA D. PEDRO II. 924, CENTRO, IBITINGA. Compromissada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sabendo ler e escrever, às de costume nada disse. Indagada pela Autoridade, às perguntas respondeu:- A depoente é Secretaria Municipal de Turismo. Exerce suas funções no mesmo prédio, situada na rua Nunila Fernandes Arantes, 33, onde se localiza a Secretaria Municipal de Segurança Pública, cujo titular é o Dr. Doniseti José Pinezi. No día 23 de março de 2015 se encontrava hora mencionada, onde trabalhava quando ali esteve o ex-vereador Áureo Rodrigues de Souza, o qual foi conversar com o Dr. Pinezi. A depoente estava em sua sala com a porta aberta, a qual fica defronte a sala do Dr. Pinezi, cuja porta também estava aberta. Percebeu que o Dr. Pinezi e Aureo, ao conversarem, "a conversa engrossou". Neste momento viu quando o Dr. Pinezi disse a Aureo que este "não mandava em sua Secretaria" e, ato continuo disse-lhe "ponha-se daqui para fora". O Dr. Pinezi foi com o Áureo até a saída da porta do prédio. Em momento algum o Dr. Pinezi proferiu xingamentos contra Aureo Rodrigues de Souza, ou utilizou "quaiquer outra palavra pejorativa" em relação a sua pessoa. Em momento algum o Dr. Pinezi proferiu qualquer tipo de xingamento a Áureo em decorrência de raça. A depoente, embora não tenha participado da conversa entre o Dr. Pinezi e Aureo, soube através de terceiros que o motivo de Áureo estar lá conversando com ele é porque a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública está fazendo "recadastramento de pessoas que estão recebendo bolsa família", sendo que uma das pessoas visitadas teria algum vinculo com a pessoa de Aureo Rodrigues de Souza. A depoente, no entanto, não sabe maiores detalhes. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar, mandou a Autoridade encerrar o presente auto, que, depois de ligo e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, escrivão que o digitei.

Carlos Alberto Ocon de Oliveira Delegado de Polícia

Elea Lorenzetti Bocca Testemunha

Escrivão de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

"Dr. Mauro José Vieira de Figueiredo" Rua Bom Jesus, nº. 986 — Centro — Ibitinga-SP — Fone/Fax: 16 3342-2223 e 3341-1770



TERMO DE ASSENTADA

Aos 24 de março de 2015, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na sede da DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBITINGA, onde presente se achava a Autoridade Policial Doutor Carlos Alberto Ocon de Oliveira, comigo, Escrivão de Polícia de seu cargo ao final nomeado e assinado, comparece a testemunha MARCUS DELFINO DO AMARAL, RG 34081680-6, CPF n° 292024168-00, filho de NORIVAL DO AMRAL E MARLI DELFINO DO AMARAL, natural de IBITINGA-SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo MASCULINO, pele NEGRA, nascido(a) em 29.09.1980, estado civil SOLTEIRO, profissão ESTAGIARIO, grau de instrução 3º Grau completo, residente a AVENIDA ANALIA MARIA DE LIMA RAMOS, 701, PARQUE INDUSTRIAL, IBITINGA. Compromissada na forma da lei, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Sabendo ler e escrever, às de costume nada disse. Indagada pela Autoridade, às perguntas respondeu:- o Depoente trabalha como estagio na Secretaria Municipal de Turismo, situada na rua Nunila Fernandes Arantes, 33, Jd. Margarida, nesta cidade, o também se localiza a Secretaria Municipal de Segurança Pública cujo titular é o Dr. Doniseti José Pinezi. No dia 23 de março do corrente ano, por volta das 10h50, o depoente se encontrava na sala onde trabalha, que se situa defronte a sala onde trabalha o Dr. Pinezi e ali viu que este conversava com Áureo Rodrigues de Souza. Percebeu que conversavam em voz alta , haja vista, que ambos estavam exaltados. Em determinado momento viu que o Dr. Pinezi disse a Áureo que este era "safado e sem vergonha" e mandou que Áureo se retirasse da sala. Como Áureo não salu e persistiu em continuar discutindo, dizendo ao Dr. Pinezi que "não era para ir na casa", novamente foi pedindo que deixasse o local. O Dr. Pinezi se levantou e acompanhou Áureo até a porta da saída. Afirma o depoente que em momento algum o Dr. Pinezi proferiu qualquer tipo de xingamento em relação a Áureo Rodrigues de Souza em razão da raça. Não sabe qual o teor da conversa que o Dr. Pinezi e o Áureo tiveram. Na verdade somente tomou conhecimento do que conversaram posteriormente, mas de conhecimento próprio não sabe dizer. Depois que o Dr. Pinezi acompanhou Áureo para fóra do prédio, este começou a chamá-lo para "ir na rua". No entanto o Dr. Pinezi não foi. Segundo o depoente ouviu Áureo disse ao Dr. Pinezi que se "voltasse na casa" iria tomar suas providências. Em momento algum o Dr. Pinezi proferiu algum tipo de ameaça contra Áureo. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar, mandou a Autoridade encerrar o presente auto, que, depois de ligo e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, escrivão que o digitei.

Carlos Alberto Ocon de Oliveira Delegado de Polícia

N MARCUS DELFINO DO AMARAL

Testemunha

Escrivão de Policia